



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 32/2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.205,14 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

Art. 2º - A Receita efetivar-se-á decorrente do aumento do valor do repasse pelo município, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados			
4.1.7.3.8.02.1.12.0	Município de Piên		R\$ 5.410,44
4.1.7.3.8.02.1.12.1	Município de Piên - Saúde	0.1.02	R\$ 4.869,40
4.1.7.3.8.02.1.12.2	Município de Piên - Administração	0.1.02	R\$ 541,04
4.1.7.3.8.02.1.14.0	Município de São Bento do Sul		R\$ 59.794,70
4.1.7.3.8.02.1.14.1	Município de São Bento do Sul - Saúde	0.1.02	R\$ 53.815,29
4.1.7.3.8.02.1.14.2	Município de São Bento do Sul - Administração	0.1.02	R\$ 5.979,41
Total			R\$ 65.205,14

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Órgão 01 – CISNORDESTE

Unidade 01 – CISNORDESTE

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0	102	R\$ 4.564,32
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.3.9.0	102	R\$ 1.956,13
Total			R\$ 6.520,45



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.013 Manutenção do Município de Piên	3.3.3.9.0	0.1.02.13	R\$ 4.869,40
2.015 Manutenção do Município de São Bento do Sul	3.3.3.9.0	0.1.02.15	R\$ 53.815,29
Total			R\$ 58.684,69

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Joinville/SC, 01 de novembro de 2021.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC